



RONDONIENSE SOCIAL CLUBE

Porto Velho-RO, 31 de março de 2017.

Ilmo Sr.
Marco Polo Del Nero
DD. Presidente, da
CBF - Confederação Brasileira de Futebol
Rio de Janeiro - RJ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, o Rondoniense Social Clube, obteve a sua vaga, representando, juntamente com a equipe do Sport Club Genus de Porto Velho, o Estado de Rondônia no Campeonato Brasileiro da Série D em 2016 e em 2017.

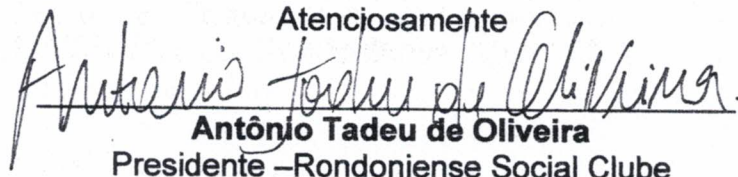
Outrora, o Rondoniense Social Clube, aqui representado pelo seu Presidente, Sr. Antônio Tadeu de Oliveira, vem aqui formalmente solicitar, em caráter oficial, a **DESISTÊNCIA** do Rondoniense Social Clube para a disputa do Campeonato Brasileiro da Série D de 2017.

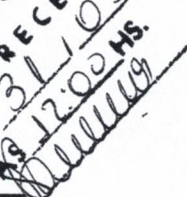
O motivo de tal decisão, tem motivação exclusivamente financeira. Diante do cenário econômico desfavorável em que se encontra a economia brasileira, o Rondoniense Social Clube tem sido duramente afetado. A inabilidade de receitas diante do montante necessário para se manter em uma competição de nível nacional, sobretudo quanto as despesas de remuneração de nossos Recursos Humanos, nos obriga a tomar tal atitude, haja vista que, nossas receitas são insuficientes para cobrirem sequer 60% de nossas despesas. Sendo assim, a fim de preservar a sustentabilidade do clube e evitar que a operacionalidade seja afetada, por medidas preventivas, optamos pela desistência, uma vez que não há perspectivas de alocação de novas receitas em tão curto prazo de tempo.

Sem mais, cientes de vossa compreensão, aguardamos o deferimento imediato do solicitado no presente.

Elevando votos de estima e consideração,

Atenciosamente


Antônio Tadeu de Oliveira
Presidente - Rondoniense Social Clube

PROTOCOLO / DEFER
EM RECEBIDO
EM 31/03/2017
12:02 HS.


RONDONIENSE SOCIAL CLUBE

Estrada dos Periquitos nº 3698, Bairro Ulisses Guimarães, CEP 76.813-826
PORTO VELHO - RONDÔNIA - BRASIL
CNPJ: 14.186.722/0001-97